



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº1578/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1912/2020-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 16.400/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A rua em questão dispõe de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto?
2. Em caso de resposta negativa a pergunta anterior, de quem é a responsabilidade pela execução das redes?
3. A rua em questão dispõe de rede de energia elétrica?
4. Em caso de resposta negativa a pergunta anterior de quem é a reponsabilidade pela execução da rede?
5. O loteamento da Rua Nelson Cedran ainda possui lote caucionado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e pelo DAEV, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1938/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 1912/2020 - Vereador Alécio Cau"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1938/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1912/2020 de autoria do nobre vereador Alécio Cau consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. DAEV.
2. DAEV.
3. Não.
4. Loteador – Moleta Empreendimentos Imobiliario s/c. LTDA.
Aprovado em 1988.
5. Não.

S.O.S.P., em 28 de outubro de 2020.



Gerson Luis Segato

Secretário de Obras e Serviços Públicos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 03 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 243/2020 - PRES.

Ref.: C.I. nº 1937/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1912/2020 - Vereador Alécio Cau

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar informação alusiva ao questionamento formulado pelo Nobre Edil, conforme segue:

No que diz respeito à infraestrutura da Rua Nelson Cedran, no bairro Jardim Lenheiro, questiona-se.

1. A rua em questão dispõe de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto?

R: Informamos que a Rua Nelson Cedran, bairro Lenheiro, é atendida pelos sistemas públicos de rede de abastecimento de água e rede coletora de esgotos, em toda a sua extensão.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA